



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 171/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria n.º 168/2025, de 06 de maio de 2025, que concedeu Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e deu outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, parcialmente, a Portaria n.º 168/2025, expedida em 06 de maio de 2025 e publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMM, Edição n.º 4.730, de 07/05/2025, que concedeu Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e deu outras providências, a fim de que seja considerada a seguinte redação:

Onde se lê: "[...] PORTARIA N.º 168/2025, DE 06 DE ABRIL DE 2025 [...]"

Leia-se: "[...] PORTARIA N.º 168/2025, DE 06 DE **MAIO** DE 2025 [...]";

e

Onde se lê: "[...] Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário [...]"

Leia-se: "[...] Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, caso necessário.** [...]"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br